



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 10/2022 - NRE PATO BRANCO

O chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública, convoca os funcionários PSS's aptos, inscritos nos Editais nº 72/20019 – GS/SEED – município de CHOPINZINHO, de acordo com a classificação, distribuição de vagas.

Informamos aos inscritos e classificados nos municípios jurisdicionados a este Núcleo Regional de Educação que no momento da convocação devem comparecer ao local e nas datas fixadas e salientamos que:

- 1.O suprimento será realizado com a data do início da atuação na Instituição de Ensino.
- 2.A distribuição de vagas possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas deverão acompanhar as publicações de distribuição de aulas e comparecer nas datas fixadas, tendo em vista que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nas Instituições da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.

LOCAL: Colégio Estadual José Armim Matte - EFMNP

DATA: 06/10/2022 Hora: 14:00h

ESCOLA: Colégio Estadual do Campo Cely T. Grezzana			
FUNÇÃO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Agente I	20	20	

De acordo com o Editais vigentes, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição de aulas, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;
4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item se apresentar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS, ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS, ou dossiê histórico-funcional da SEED. Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

a) atestado de saúde ocupacional (modelo no Anexo VI), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado;

b) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (Seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da Certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor;

c) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada *online* no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido /domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo no Anexo VI);

e) declaração de Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo VI).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

* *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.

Pato Branco, 03/10/2022

Iara Lucia Tecchio Mezomo
Chefe do NRE de Pato Branco
Decreto nº 6464/2020 - DOE 10831
De 14/12/2020